

PORTARIA N° 04/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE KEPLER SOARES**, Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, fundada em 19 de outubro de 1977, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 29.969.193/0001-75, com sede na Avenida Bento Gonçalves, 9.500, Prédio Instituto de Pesquisas Hidráulicas, Campus Agronomia da UFRGS, CEP 91.501-970, Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.18 da consolidação do estatuto de 28/11/2019, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a coordenação da **Regional NORTE**.  
As Regionais devem respeitar as linhas de atuação da ABRHidro e se organizarem de forma espontânea de seus associados e registrada na Diretoria em acordo com as regras vigentes:

**Katiuscia Adam**, Coordenadora

**Sérgio Roberto Bulcão Bringel**, Coordenador Adjunto

Art 2º - A presente Portaria tem validade na gestão biênio 2024-2025, em 31 de janeiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

Alexandre Kepler Soares  
**Presidente da ABRHidro**  
**CNPJ 29.969.193/0001-75**

---